



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.022 / ANO IX / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 01, 02 E 03 DE ABRIL DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- DIVERSOS.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- IPLAN.....	5
- PROLAR.....	5
- AMTT.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	6
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 12.650, de 06/03/2017

*Declara de utilidade pública, para fins de abertura de rua, área que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3510340/2016,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, o Lote nº 104-A, da quadra 17, situado na zona da Vila Baraúna, Bairro do Jardim Carvalho, sendo que o mesmo apresenta as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote nº 104-A - com inscrição imobiliária de nº 08.4.47.56.0431.000, quadrante N-E, distante 78,00m da Rua nº 18, medindo 13,00m de frente para a Avenida Visconde de Baraúna, lado ímpar, sentido norte-sul, por 24m da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote nº 104, de propriedade de Manoel Lessa Alves da Silva, lado esquerdo, com o lote nº 105, de propriedade de Rene Dias do Nascimento, e de fundo, com parte do quinhão nº 3, de propriedade de Luiza Borsato Cavagnari, Maria de Fátima Borsato Guimarães, Luiz Felix Borsato e Fausto Jorge Borsato, com área de 312,00m², de propriedade de ADENILSON CELESTINO DA SILVA, objeto da matrícula nº 10.132, do 3º Serviço Registral desta Comarca.

Art. 2º. Destina-se a área descrita no artigo anterior a abertura de rua, para fins de ligação entre a Avenida Visconde de Baraúna e a Rua Laranjeiras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.773, de 21/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 800511/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 20 de março de 2017, EMERSON APARECIDO MENDES BATISTA JUNIOR, para exercer o emprego de provimento em comissão de Ouvidor Auxiliar do Município, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.804, de 28/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 12.041/2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 800107/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2017, ALEXANDRE JESUS AGUIAR, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Procuradoria Geral do Município.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.808, de 28/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 650178/2017,

#### RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 12.647, datado de 06 de março de 2017.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.810, de 28/03/2017

*Transfere emprego de provimento em comissão, conforme especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.284/1989 e alterações posteriores, de acordo com a Lei nº 12.411/2016, e tendo em vista, ainda, o contido no protocolado nº 650178/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 21 de março de 2017, o seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n.º 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	CC 14	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.811, de 28/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 12.810/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 650178/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 21 de março de 2017, RENATA MORAIS DOS SANTOS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

#### Aviso de Licitação

#### Pregão, na forma eletrônica nº 060/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 10h00min do dia 19 de abril de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica nº 060/2017, para **Aquisição de gêneros alimentícios, LEITE LONGA VIDA, para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.** Valor Máximo: **R\$ 120.744,00 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e quatro reais).** Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349, ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 31 de março de 2017.

IVONEI AFONSO VIEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº 059/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30min do dia 18 de abril de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial, para **Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios (frios) para suprir a necessidade do Restaurante Popular Guilherme Cavina.** Valor Máximo: **R\$ 178.386,40 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).** Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 31 de março de 2017.

Simone Kaminski Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

## Aviso de Licitação Dispensável

## Inexigibilidade de Licitação nº 24/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 31/03/2017, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sala do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Inexigibilidade de Licitação, para Aquisição de ônibus escolar ORE 2 (ônibus rural médio) para uso da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista PAR 2011-2016 face as exigências do FNDE. Valor Máximo: R\$ 221.871,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais). Mais informações, bem como a íntegra do protocolo 790664/17 poderá ser obtido no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349.

Ponta Grossa, 31/03/2017

Esméria de Lourdes Savelli  
Secretária Municipal de Educação

1	65	107839	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM - 750 V COR VERMELHO (MT)	UND	100,00	0,80	80,00	
1	66	107839	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM - 750 V COR AZUL (MT)	UND	100,00	0,80	80,00	
1	67	107839	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM - 750 V COR VERDE (MT)	UND	50,00	0,80	40,00	
							<b>Total:</b>	<b>8.811,25</b>

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU  
Secretária Municipal de SaúdeSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/PMF  
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

PREGÃO	40/2017	PREGOEIRA	INDIANARA DE FÁTIMA EIDAM	LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	VARIACÃO	EAN	GRAMATURA	PARECER
1		JSA BRASIL	APARELHO DE BARBEAR		SUPERSHAVE	NENHUMA	7888372952019			Cartela 2 und.	APROVADO
2		COMERCIAL ROTIV	SABONETE		IARA	PETALAS & ROSAS	7886012104026			90 g	REPROVADO
3		COMERCIAL MAB	VELA		POLISOL	NENHUMA	789747009140			114 g	APROVADO

Lote 2 - Comercial Rotiv - Sabonete IARA: o produto não possui glicerina em sua composição e não possui as 05 variações de fragrância solicitadas em edital.

PONTA GROSSA,

CESAR AUGUSTO FERREIRA  
Comissão de Recebimento - PROMEF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Departamento de Compras e Contratos - Assessoria Jurídica

Av. Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Tel. (042) 3220-1404. Fax (042) 3222-6365. Ponta Grossa - PR

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 132/2017

Referente ao Protocolo Municipal nº 760610/2017

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 760610/2017, NOTIFICAR essa empresa da Decisão da Procuradoria Geral do Município, cota do dia 28/03/17, conforme abaixo descrito:

EMPRESA:	COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA - EPP: Rua Alcebiades Miranda, nº 639, Parque Nossa Senhora das Graças, nesta. Fone: 3227-1744/3227-4865. CEP: 84.073-100. Email: donauagronegocios@gmail.com ou rodrigoferreira.adv@gmail.com.
REFERENTE A:	IMPUGNAÇÃO AO RECURSO.
SECRETARIA INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO:	031/2017.
CONTEÚDO:	COTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO RECURSO, PUBLICADA DIÁRIO OFICIAL DO DIA 31/03/2017, PÁGINA 03.

Ponta Grossa, 31 de Março de 2017.

LEONARDO WERLANG

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMARH

## CONTRATOS

## CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: S. ALMEIDA EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: locação e montagem de equipamentos de sonorização/iluminação e estruturas, para utilização durante os eventos promovidos por esta Fundação no ano de 2017.

VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

PRAZO: 24 de março de 2017 a 11 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº. 001/2017

## CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de publicação em jornal diário de grande circulação Regional/Estadual ( Publicidade Legal), em preto e branco, visando a contratação de cm² (centímetro quadrado).

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 19/2017.

## CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MULTIMÍDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de publicação em jornal diário de grande circulação Regional/Estadual ( Publicidade Legal), em preto e branco, visando a contratação de cm² (centímetro quadrado).

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 20/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		Estado do PARANÁ		Exercício: 2017			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017							
DATA: 30/03/2017		PROTOCOLO: 60437/2017		PROCESSO: 116			
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA							
CNPJ: 00.663.726/0001-04		Insc. Estadual:					
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 104		CEP:					
Bairro: CENTRO		Cidade: PONTA GROSSA -		Telefone:			
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PISO INFERIOR DO CMM ( CENTRO MUNICIPAL DA MULHER) PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DO CEO ( CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)							
JUSTIFICATIVA							
CONFORME ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0800210302006120943390300000	496	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107839	T EM PVC SOLDAVEL 25 mm	UND	10,00	0,90	9,00
1	2	107839	T EM PVC SOLDAVEL 20 mm	UND	10,00	0,77	7,70
1	3	107839	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 20 mm	UND	30,00	0,48	14,40
1	4	107839	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 25 mm	UND	30,00	0,60	18,00
1	5	107839	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM	UND	10,00	11,40	114,00
1	6	107839	TUBO EM PVC SOLDAVEL 25 MM	UND	10,00	14,70	147,00
1	7	107839	T EM PVC SOLDAVEL 40 MM ESGOTO	UND	15,00	1,80	27,00
1	8	107839	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 40 MM ESGOTO	UND	15,00	1,10	16,50
1	9	107839	PARAFUSO DE FIXAR LAVABO COM BUCHA 10 MM	UND	25,00	1,65	41,25
1	10	107839	ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM	UND	7,00	5,60	39,20
1	11	107839	SIFÃO SANFONADO EM PVC	UND	7,00	6,85	47,95
1	12	107839	BRACADEIRA 1/2 TIPO U METÁLICAS COM PARAFUSOS TIPO FENDA	UND	50,00	0,20	10,00
1	13	107839	BRACADEIRA 3/4 TIPO U METÁLICAS COM PARAFUSOS TIPO FENDA	UND	50,00	0,25	12,50
1	14	107839	BRACADEIRA 40 MM TIPO U METÁLICAS COM PARAFUSO TIPO FENDA	UND	20,00	0,46	9,20
1	15	107839	BUCHA 6 MM COM PARAFUSO TIPO FENDA	UND	200,00	0,12	24,00
1	16	107839	CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL 6 MM-750 V (METROS)	UND	100,00	2,30	230,00
1	17	107839	CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 MM-750 V (METROS)	UND	100,00	1,50	150,00
1	18	107839	CONDUTOR ELÉTRICO FIOFLEXÍVEL 2,5 MM - 750 V (METRO)	UND	100,00	0,80	80,00
1	19	107839	AREIA M³ (METRO CUBICO)	UND	1,00	73,00	73,00
1	20	107839	FERRO 5/16 CA-50 (BARRA)	UND	3,00	22,00	66,00
1	21	107839	CANTONEIRA METÁLICA 1% CHAPA 16 (BARRA)	UND	3,00	47,50	142,50
1	22	107839	FERRO 1/2 LISO CA-25 (BARRA)	UND	5,00	35,70	178,50
1	23	107839	BARRA CHATA DE 1" CHAPA 16 (BARRA)	UND	3,00	26,50	79,50
1	24	107839	ELETRODO 2,5 MM (KG)	UND	5,00	19,70	98,50
1	25	107839	GONZO	UND	4,00	3,95	15,80
1	26	107839	ABRACADEIRA UNIVERSAL (CONJUNTO)	UND	2,00	3,50	7,00
1	27	107839	TERMINAL TIPO PRESSÃO 50 MM- MC 25 (PEÇA)	UND	2,00	16,50	33,00
1	28	107839	ARRUELA TERMINAL 2½"	UND	2,00	0,95	1,90
1	29	107839	ARRUELA TERMINAL 1"	UND	1,00	0,35	0,35
1	30	107839	BUCHA TERMINAL ALUMÍNIO 2 1/2"	UND	2,00	2,70	5,40
1	31	107839	BUCHA TERMINAL ALUMÍNIO 3/4"	UND	1,00	0,60	0,60
1	32	107839	CABECOTE ALUMÍNIO 2 1/2"	UND	1,00	4,85	4,85
1	33	107839	ELETRODUTO CORRUGADO 2" (METRO)	UND	100,00	1,15	315,00
1	34	107839	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35 MMF- 1 KV (METRO)	UND	120,00	12,90	1.548,00
1	35	107839	CABO DE COBRE RÍGIDO 50 MMF- 1KV - CLASSE 2 (METRO)	UND	3,00	18,75	56,25
1	36	107839	CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MMF- 1KV - CLASSE 2 (METRO)	UND	40,00	39,90	1.596,00
1	37	107839	CAIXA DE PASSAGEM PRE-MOLDADA EM CONCRETO COM TAMPA 30X30 CM	UND	3,00	28,50	85,50
1	38	107839	CAIXA PADRÃO COPEL GNE (disjuntor)	UND	1,00	533,00	533,00
1	39	107839	CONECTOR PARAFUSO 95 MM - CP 28	UND	2,00	13,10	26,20
1	40	107839	CONECTOR GAR PARA HASTE	UND	2,00	7,65	15,30
1	41	107839	CONECTOR PERFURANTE ATÉ 95 MM CDP-9	UND	10,00	7,60	76,00
1	42	107839	CURVA PVC LONGA 2 1/2"	UND	1,00	7,90	7,90
1	43	107839	DISJUNTOR NEMA 3X100 A	UND	1,00	105,00	105,00
1	44	107839	DISJUNTOR 32X00 A	UND	1,00	353,00	353,00
1	45	107839	ELETRODO PVC 2 1/2"	UND	3,00	27,60	82,80
1	46	107839	CURVA LONGA PVC 3/4"	UND	1,00	0,90	0,90
1	47	107839	FECHO PARA FITA FUSIMEC 3/4 (METRO)	UND	5,00	0,65	3,25
1	48	107839	FITA DE AÇO LISA FUSIMEC 3/4 (METRO)	UND	5,00	1,95	9,75
1	49	107839	FITA ISOLANTE BRANCA, AMARELA, VERMELHA E AZUL - 1 ROLO DE CADA COR/ROLO	UND	4,00	2,80	11,20
1	50	107839	FITA ISOLANTE 19MMX20 MT (ROLO)	UND	1,00	5,25	5,25
1	51	107839	FITA VEDA ROSCA - ROLO 10 M (ROLO)	UND	1,00	3,30	3,30
1	52	107839	HASTE COOPERWELD 5/8"X2,4 M	UND	2,00	19,70	39,40
1	53	107839	LUNA PVC 2 1/2"	UND	3,00	1,45	4,35
1	54	107839	POSTE EM CONCRETO DT 7,2 M PARA 300 KGF	UND	1,00	430,00	430,00
1	55	107839	ARMAÇÃO SEC- PESADA 1X1 COM ISOLADOR ROLDANA 7X27	UND	1,00	8,90	8,90
1	56	107839	PARAFUSO MAQ. 5/8" X 6 - 150 MM	UND	1,00	3,90	3,90
1	57	107839	MASSA CALAFATEAR CX	UND	1,00	8,40	8,40
1	58	107839	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MMF- 750 V (MT)	UND	200,00	6,45	1.290,00
1	59	107839	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 (MT)	UND	50,00	0,74	37,00
1	60	107839	CAIXA EM PVC 4" X 2"	UND	10,00	0,65	6,50
1	61	107839	TOMADA EMBUTIR DUPLA 20 A COM ESPELHO	UND	10,00	10,80	108,00
1	62	107839	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PVC PARA 12 DISJUNTOR DIN	UND	1,00	33,60	33,60
1	63	107839	DISJUNTOR DIN 1X25 A	UND	5,00	7,60	38,00
1	64	107839	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 50X50CM	UND	1,00	65,00	65,00

# RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da terceira publicação deste, **NOTIFICA** a Sra. **EVA MARGARIDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.400.879-4/SSP-PR, expedida em 06/03/2008 e inscrita no CPF sob o nº 011.420.369-52, compromissária compradora do Lote nº 06 da Quadra nº 11, Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, neste Município, para, querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 771/2012, lavrado às fls. 081 até 084, Lo. 16, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 31 de março de 2017.

**JOÃO NEY MARÇAL NETO**

Diretor do Departamento de Patrimônio  
SMARH

# DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS P GROSSA  
CNPJ:79.281.210/0001-93  
Rua ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, 650 Bairro: CONTORNO Distrito: PONTA GROSSA  
Ponta Grossa - PR CEP: 84060-500

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>819.646,27</b>
DISPONIVEL		810.397,60
CAIXA		863,13
BANCOS CONTÁ MOVIMENTO		13.985,29
CAIXA ECONOM.FEDERAL - 26343		13.985,29
APLICAÇÕES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		796.189,18
BANCO DO BRASIL - OUROCAP 2016		40.000,00
CAIXA ECONOMICA - 26343 - POUPANÇA		12.535,23
BCO BRASIL FIX 79590-1		32.939,11
BCO BRASIL - OUROCAP		1.529,12
BANCO BRASIL - 10.733-8		2.104,85
BANCO BRASIL - 45.381-1		2.795,31
BB CP ADMIN SUPREMO CTA 10563-7		387,51
BB APLICACAO POUPANCA - 70435-4		36.803,93
BANCO DO BRASIL 84775-5 INVEST - PDDE		119,18
BCO BRASIL CTA 50 MIL 79588-1		633.089,99
BCO BRASIL CTA 50 MIL 79453-9		33.888,15
<b>CREDITOS</b>		<b>109.248,67</b>
ADIANTAMENTOS		200,00
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS		200,00
OUTROS CREDITOS		109.048,67
IMPOSTOS A RECUPEAR		78.959,85
INSS A RECUPEAR		78.959,85
DEPOSITO JUDICIAL		30.088,82
JUSTICA TRABALHO 9 REGIAO		30.088,82
<b>PERMANENTE</b>		<b>1.484.576,28</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>1.484.576,28</b>
IMOBILIZADO TECNICO		1.452.931,29
TERRENOS		1.608,90
EQUIPAMENTOS P/FISIOTERAPIA		13.778,07
PREDIOS OU EDIFICACOES		923.897,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		86.132,19
MOVEIS E UTENSILIOS		152.212,24
VEICULOS		259.368,46
TELEFONE		2.816,60
MOVEIS & UTENSILIOS - LANCH.		28.239,99
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		1.748,00
IMOBILIZADO INTANCIEL		31.745,00
SOFTWARE E PROGRAMAS		31.745,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.494.322,56</b>

TopWindows - Versão: 305 Exactus Software



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS P GROSSA  
CNPJ:79.281.210/0001-93  
Rua ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, 650 Bairro: CONTORNO Distrito: PONTA GROSSA  
Ponta Grossa - PR CEP: 84060-500

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMONIO SOCIAL		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>78.551,26</b>
FORNECEDORES		1.963,45
FORNECEDORES NACIONAIS		1.963,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		10.000,00
TITULOS A PAGAR		10.000,00
<b>OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS</b>		<b>19.583,80</b>
OBRIGACOES SOCIAIS		16.304,22
INSS A RECOLHER		7.954,17
FGETS A PAGAR		8.239,98
SINDICAL A RECOLHER		130,47
OBRIGACOES FISCAIS		3.239,98
ICMS A RECOLHER		1.952,92
IRRF A RECOLHER		588,55
PIS A RECOLHER		718,31
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>47.023,81</b>
OBRIGACOES COM PESSOAL		47.023,81
SALARIOS A PAGAR		45.803,38
HONORARIOS A PAGAR		1.220,93
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>78.551,26</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		<b>2.325.771,30</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO</b>		<b>2.325.771,30</b>
SUPERAVIT OU DEFICIT		2.325.771,30
SALDO ANTERIOR		2.127.763,79
SUPERAVIT		198.007,51
SUPERAVIT OU DEFICIT		2.127.763,79
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		198.007,51
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO SOCIAL</b>		<b>2.494.322,56</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 2.494.322,56 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MARIA LILIANE VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 844.489.119-34  
R.G. 6.086.588-4 - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DANILO ANTONIO JACON  
C.P.F. 078.673.09-59  
R.G. 805681 - PR

TopWindows - Versão: 305

Exactus Software



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS P GROSSA  
CNPJ:79.281.210/0001-93  
Rua ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, 650 Bairro: CONTORNO Distrito: PONTA GROSSA  
Ponta Grossa - PR CEP: 84060-500

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

DESPESAS BANCARIAS	2.801,99
DESCONTO IRRF 8APLICACAO	61,56
()RECEITAS FINANCEIRAS	267.504,04
JUROS RECEBIDOS	230.651,18
REND 8APLIC FINANCEIRAS	29.842,86
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.301,83
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	6.020,42
IRRF 8APLIC FINANCEIRA	281,41
DESPESAS INDEUTIVIS	136,30
MULTAS FISCAIS	139,30
<b>OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	242.348,49
INSS - PATRONAL	242.348,49
()OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	242.348,49
INSS - PATRONAL	242.348,49
<b>SUPERAVIT DO EXERCICIO</b>	<b>198.007,51</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MARIA LILIANE VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 844.489.119-34  
R.G. 6.086.588-4 - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DANILO ANTONIO JACON  
C.P.F. 078.673.09-59  
R.G. 805681 - PR



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS P GROSSA  
CNPJ:79.281.210/0001-93  
Rua ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, 650 Bairro: CONTORNO Distrito: PONTA GROSSA  
Ponta Grossa - PR CEP: 84060-500

### DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO EM 31/12/2016

SALDO ANTERIOR	2.127.763,79
SUPERAVIT	2.127.763,79
SUPERAVIT OU DEFICIT	198.007,51
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	198.007,51
<b>SALDO FINAL DE SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADO</b>	<b>2.325.771,30</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MARIA LILIANE VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 844.489.119-34  
R.G. 6.086.588-4 - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DANILO ANTONIO JACON  
C.P.F. 078.673.09-59  
R.G. 805681 - PR

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS P GROSSA  
CNPJ: 79.261.210/0001-03  
Rua ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, 650 Bairro: CONTORNO Distrito: PONTA GROSSA  
Ponta Grossa - PR CEP: 84060-500

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

		2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de RECEITAS E OUTRAS RECEITAS		2.258.271,70
Valores pagos a fornecedores e a empregados		1.158.842,73
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>		<b>1.099.328,88</b>
Tributos pagos		4.604,40
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>1.094.524,58</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de Imobilizado		3.524,27
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		257.504,04
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>253.979,77</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.243.127,36
DESPESAS FINANCEIRAS		2.762,82
DESPESAS TRIBUTARIAS		5.301,83
DESPESAS INDEDEUTIVAS		136,30
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>1.251.328,31</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>87.176,04</b>
Disponibilidades no início do período		713.221,56
Disponibilidades no final do período		810.387,60

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MARIA LILIANE VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 844.489.119-34  
R.G. 8.086.588-4 - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILLO ANTONIO JACONI  
C.R.C. PR-01146570-0  
C.P.F. 078.821.109-59  
R.G. 805881 - PR

Top/Windows - Versão: 305 Exactus Software

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA  
CNPJ nº 79.261.210/0001-03  
Rua Antenor Lourenço de Oliveira, 650 CEP 84060-500 Ponta Grossa - Paraná

FL-276  
Pg. 1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016.

**I - CONTEXTO OPERACIONAL**  
**NOTA 01**  
A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, é uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter residencial, educacional, saúde, cultural, desportiva e outros, tem como finalidades: a) reunir todos as pessoas com deficiência física neuromotora, com distúrbio de raco, zoroano, origem nacional ou qualquer outra condição a fim de elevação da qualidade de vida dos mesmos; b) instituir e coordenar permanente, e sem qualquer discriminação da pessoa com deficiência física, aquelas que não necessarem; c) desenvolver atividades sociais, culturais recreativas esportivas, oportunizando a habilitação, reabilitação e a colocação de pessoas com deficiência física neuromotora no mundo do trabalho; d) articular junto aos poderes públicos e entidades que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência física neuromotora; e) promover proteção social especial da média complexidade dos deficientes físicos de Ponta Grossa de acordo com as diretrizes do Conselho Municipal de Assistência Social; f) proporcionar serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e a suas famílias, oriundas de Ponta Grossa; São objetivos da Associação: a) Atender as pessoas com deficiência física neuromotora; b) proporcionar uma forma alternativa geração de renda para as pessoas com deficiência física neuromotora; c) proporcionar a qualificação profissional através dos cursos profissionalizantes oferecidos; d) proporcionar a família no processo de desenvolvimento global da pessoa com deficiência física neuromotora, buscando promover a autonomia destas; e) prestar situações de sobrecarga dos cuidadores advindas da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência.

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**  
**NOTA 02**  
As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 8404/78, e Resoluções CFO nº 877/2000, que aprovou a NBCOT 10.15.

**III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
**NOTA 03**  
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**NOTA 04**  
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 05**  
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acordadas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**  
A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de sua finalidade filantrópica e assistencial.

**NOTA 07**  
O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanço em exercícios anteriores, bem como a Depreciação.

**NOTA 08**  
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avios bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados inadmissíveis.

**NOTA 09**  
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

**NOTA 10**  
Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu a importância de R\$ 4.412,80.

**NOTA 11**  
A entidade recebeu no ano de 2016 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: a) Convênio Estadual R\$ 247.089,84; b) Convênio Municipal R\$ 555.640,00; c) MDS/SEUS R\$ 38.893,71; e) Outras Verbas R\$ 1.120,00.

**NOTA 12**  
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 13**  
No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3 do Decreto nº 2536/88, a entidade, no ano de 2016, concedeu as seguintes gratificações: a) Escuderia; b) Provisão/auxílio; c) Alimentação; d) Transporte; e) Reabilitação; f) Assistência Social.

**NOTA 14**  
O montante usufruído em isenções das cotas patronais em 2015, Cotas Patronal INSS + SAT + Terceiros, foi de R\$ 242.348,49.

MARIA LILIANE VIEIRA DE SOUZA  
Presidente

DANILLO ANTONIO JACONI  
Contador CRC PR 011465/0-0

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS P GROSSA  
CNPJ: 79.261.210/0001-03  
Rua ANTENOR LOURENÇO DE OLIVEIRA, 650 Bairro: CONTORNO Distrito: PONTA GROSSA  
Ponta Grossa - PR CEP: 84060-500

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/2016 A 12/2016

		2016
<b>CONTA PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
Saldo Anterior		2.127.763,79
(+/-) Fundo de Valorização de Imóvel		0,
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores		0,
(+/-) Transferências Recebidas		0,
(+/-) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial		198.007,51
<b>SALDO ATUAL</b>		<b>2.325.771,30</b>

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MARIA LILIANE VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 844.489.119-34  
R.G. 8.086.588-4 - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILLO ANTONIO JACONI  
C.R.C. PR-01146570-0  
R.G. 805881 - PR

**ORDEM DE SERVIÇO N. 0 0 5 / 2017**  
Às Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações Municipais:  
**D E T E R M I N O**

Que os protocolos de solicitações de transferências de servidores entre órgãos da Administração Direta e Indireta do Município deverão constar obrigatoriamente a anúncia do Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais/ Presidentes das pastas envolvidas e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, localizado na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no município de Ponta Grossa, realizou-se a **Primeira Reunião Ordinária do Conselho IPLAN** referente ao ano de 2017. Estiveram presentes os Conselheiros: Ariangelo Hauer Dias, Conselheiro Titular – UEPG; Bianca Camargo Martins, Conselheira Suplente – IPLAN; Ciro Macedo Ribas Junior, Conselheiro Titular – IPLAN; Elizabeth Silveira Schmidt, Conselheira Titular – FUMTUR; Jarbas Góes, Conselheiro Titular – ACIPG; Karla Volaco Stamoulis, Conselheira Titular – SMP/PMGP; Marco Aurélio Moro, Conselheiro Titular – AEAPG; Nadja Marques, Conselheira Titular – SMG; Paulo Eduardo Oliveira de Barros, Conselheiro Titular – SMMA/PMGP; e Roberto Pellissari, Conselheiro Titular – AMTT. Também estavam presentes Miguel Aurélio Droppa, Diretor Administrativo e Financeiro do IPLAN; Sílvana Zanon, Coordenadora de Pesquisa Estratégica; Rafaela Sangalli, arquiteta do IPLAN; Jamile Salim, arquiteta da Secretaria de Planejamento; John Lennon Góes, estagiário do IPLAN e Mauricio Assad, ouvinte. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da reunião; 2) Apresentação do Conselho do IPLAN e da Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança; 3) Processos EIV nº10/2016 – Edifício Residencial Vogue Square Garden; 4) Processo EIV nº11/2016 – Loteamento Cidade Jardim; 5) Processo EIV nº12/2016 – Loteamento Recanto Brasil; 6) Processo EIV nº13/2016 - Hotel; 7) Processo nº2660202/2016 – Metalúrgica Saviski; 8) Encerramento. **1) Abertura da reunião:** O Diretor Executivo Sr. Ciro Ribas Junior deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra a arquiteta e Conselheira Bianca. **2) Apresentação do Conselho do IPLAN e da Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança:** A Conselheira Bianca apresentou a nova equipe do IPLAN. Por ventura da existência de novos Conselheiros, a mesma explanou sobre a Lei Municipal nº 12.447/2016, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança. Após a leitura da referida Lei, a Conselheira Bianca iniciou falando dos empreendimentos que estão na pauta da 1ª reunião sobre as medidas mitigadoras e compensatórias, também nominou os membros do Conselho. A Conselheira afirmou que, no ano de 2016 o IPLAN recebeu 23 processos de EIV, sendo que alguns já foram aprovados, outros em análise e aguardando complementações. A Conselheira explicou que o EIV é um estudo muito amplo e multidisciplinar e são obrigatórios para empreendimentos citados na Lei Municipal nº 12.447 desde 2016, para obtenção do alvará de construção. A Conselheira Bianca mencionou o Sr. Mauricio Assad, presente na reunião, foi o primeiro município a requerer audiência pública sobre EIV. **3) Processo EIV nº10/2016 – Edifício Residencial Vogue Square Garden:** A Conselheira Bianca inicia apresentando o empreendimento Edifício Residencial Vogue Square Garden, localizado à Rua Silva Jardim, ao lado do Colégio Neo Master, que possui 50 andares, 47 apartamentos residenciais, e uma população estimada em 153 habitantes. A Conselheira explica que o cálculo da estimativa de habitantes é feito a partir das informações disponibilizadas pelo IBGE. A Conselheira Bianca informa que o EIV foi protocolado no IPLAN em 29/09/2016 e em 28/10/2016 foi protocolado pelo Sr. Mauricio Assad um pedido de audiência pública juntamente com um abaixo assinado de 100 municípios. Informa também que após a realização desta Audiência Pública a arquiteta Rafaela Sangalli elaborou um parecer técnico sobre o EIV em questão. A equipe do IPLAN informou que a 1ª Audiência deste EIV foi bastante tumultuada, onde muitas pessoas se manifestaram a favor do empreendimento, mas outras pessoas questionaram algumas informações apresentadas pelo empreendedor no ato. Após a Audiência, o Sr. Mauricio Assad solicitou a 2ª audiência, embasada em um parecer técnico solicitando informações que estavam faltando no processo. No dia 20/02/2017 o IPLAN solicitou as complementações necessárias no processo do EIV, e em 02/03/2017 o empreendedor as protocolou. A Conselheira Bianca informa que há a necessidade de cortes de árvores e plantas nativas e o EIV não apresenta a liberação do IAP. Também informa que antigamente a área de implantação

do empreendimento era conhecida como Parque Honório, mas, conforme informações dadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não existe nenhum Decreto Municipal a respeito. O Sr. Maurício Assad pergunta se o IPLAN vai deferir a solicitação da 2ª Audiência Pública para responder aos esclarecimentos sobre os assuntos que ficaram pendentes, pois os maiores interessados são os moradores da região, visto que se trata de um bosque de plantas nativas, considerado por ele um dos últimos remanescentes de área verde na região central da cidade. O Sr. Maurício ainda afirma que o pedido de 2ª Audiência Pública foi elaborado com um estudo bem embasado por uma Professora Doutora da UEPG, e afirma que os moradores querem uma 2ª Audiência, e que caso isso não aconteça, irão ao Judiciário. O Conselheiro Ciro questiona se todas as recomendações técnicas foram apresentadas na 1ª Audiência Pública, mas Sr. Maurício questiona a insolação e diz que os moradores da região não receberam nenhuma informação e querem uma justificativa do empreendedor, pois serão os mais afetados neste empreendimento. O Conselheiro Roberto questiona se no processo existe alguma demarcação das árvores que poderão ser cortadas. A Conselheira Bianca responde que sim, mas não tem liberação do IAP. O Conselheiro Paulo Barros afirma que uma das primeiras preocupações dele quando assumiu a SMMA foi este processo, e por isso conversou com os técnicos da Secretaria e com a equipe técnica do IAP para fazer uma análise conjunta, mas que provavelmente a licença irá sair. O Conselheiro Ariangelo questiona a presença do Sr. Maurício Assad e Bianca diz que ele estaria como ouvinte e para questionar a realização da 2ª Audiência. O Conselheiro Ariangelo questiona se o empreendedor apresentou ou não a documentação necessária no processo do EIV. Ainda, Sr. Maurício fala do bosque, passaros, plantas nativas e citou a diferença entre a arborização e a verticalização das cidades de Maringá e Londrina em comparação com Ponta Grossa. O Conselheiro Ciro replicou dizendo que são cidades diferentes. Sr. Maurício disse que a cidade de Ponta Grossa pode melhorar sim, e então o Conselheiro Roberto interviu e disse que esta discussão não cabe na ocasião. A Conselheira Bianca solicitou a saída do Sr. Maurício da reunião para que o Conselho pudesse deliberar, o qual atendeu prontamente. A Conselheira Elizabeth enfatizou a necessidade da liberação do corte de árvores e afirma que o edifício causa um grande impacto de insolação na vizinhança. A Conselheira Bianca afirma que o empreendedor elaborou um estudo de insolação, mas não o apresentou no EIV, somente mostrou na 1ª Audiência. A Conselheira lê as medidas compensatórias e mitigadoras apresentadas pelo empreendedor e o Conselho. A proposta do IPLAN é que ele apresente a liberação ambiental antes da aprovação do EIV, e que como medida compensatória seja feito o projeto paisagístico da Arena Multiuso, que está localizada nas imediações. O Conselheiro Ciro afirmou que a parte externa da Arena vai ser licitada pela SMP. O Conselheiro Paulo Barros comentou que, quando foi mencionado o projeto paisagístico, pensou-se em contemplar o Lago de Olarias devido o mesmo pertencer a mesma bacia hidrográfica. O Conselheiro Ariangelo questiona a utilização de bate-estaca na obra, além dos problemas de mobilidade causados pelo Neo Master. O Conselheiro Marco Moro afirma que participou da 1ª Audiência e que muitos dados não foram apresentados, tanto na Audiência, como no próprio EIV, impossibilitando a aprovação do mesmo. A Conselheira Elizabeth diz que é totalmente leiga no assunto, mas que deu uma olhada em todo o processo e percebeu a fragilidade do EIV. O Conselheiro Ariangelo pergunta se os questionamentos levantados na 1ª Audiência foram respondidos. O Conselheiro Paulo Barros diz que algumas questões ficaram em aberto. O Conselheiro Roberto Pellissari sugere que o empreendedor deve responder todos os questionamentos feitos anteriormente para evitar a 2ª Audiência, pois não se pode frear o desenvolvimento da cidade, mas que, em contrapartida o empreendedor deve se ajustar à Lei. O Conselheiro Ariangelo comenta que todo o processo deve ser muito transparente, para que não haja comprometimento, e que deverá ser realizado um estudo junto a AMTT sobre o assunto. O Conselheiro Roberto Pellissari disse que o fluxo terá que ser adequado. A Conselheira Nadja pergunta então se haverá a 2ª Audiência, ou se o IPLAN irá optar em conversar com o empreendedor para que ele responda todas as solicitações requeridas e que estas sejam apresentadas para o solicitante da 1ª e 2ª audiência. Sr. Maurício Assad. Após discussão, o Conselho delibera que o empreendedor terá que refazer o estudo, respondendo todos os questionamentos de forma embasada, e também atender todos os requisitos, reformulando as medidas mitigadoras, para posterior apresentação ao Conselho e ao Sr. Maurício Assad. 4) **Processo EIV nº11/2016 – Loteamento Cidade Jardim:** A Conselheira Bianca inicia citando que este loteamento está localizado no bairro Colônia D. Luiza, e é composto por 563 lotes. Expõe que o processo chegou no IPLAN no dia 24/10/2016, foi analisado no dia 21/11/2016 e ainda possui necessidades de complementações. A Conselheira informa que em dezembro de 2016 foram protocoladas complementações ao estudo, mas que estas só tratam das medidas compensatórias. O Conselheiro Jarbas perguntou se a área está dentro do perímetro urbano, visto que a área não possui equipamentos urbanos suficientes, e a Conselheira Bianca responde que a área está dentro do perímetro. O Conselheiro Ciro propõe chamar o empreendedor até o IPLAN e solicitar as complementações necessárias, para não travar o empreendimento. O Conselheiro Roberto Pellissari concordou com o Sr. Ciro. O Conselheiro Ariangelo pede para que a Conselheira Bianca mostrar a região de implantação do empreendimento no mapa, para que todos tenham um referencial sobre a localização do mesmo. O Conselheiro Ariangelo questiona a falta de equipamentos urbanos e de serviços públicos. O Conselheiro Marco questiona se estas informações estão disponíveis no EIV. O Conselheiro Ariangelo questiona sobre a viabilidade dos serviços ofertados pelas concessionárias Sanepar e Copel. O Conselheiro Ciro afirma que isso é uma consequência do crescimento da cidade e que ao lado do empreendimento proposto já existe um novo loteamento e vários outros ao redor. A Conselheira Bianca mostra as escolas já existentes próximas ao loteamento no mapa. Informa também que o IPLAN faz um questionamento para a SME e a SMS se os equipamentos podem absorver a demanda, e foram informados de que os equipamentos não comportam a demanda gerada pelo empreendimento. A Conselheira Bianca informa que as medidas mitigadoras apresentadas no estudo são: disponibilização de áreas institucionais dentro do loteamento, execução de serviços de pavimentação para o loteamento, manter especificações construtivas dentro do zoneamento, transporte público adequado, manutenção de espaços públicos de lazer, mas tudo que o empreendedor apresenta como medida mitigadora é obrigação do empreendedor. A Conselheira Bianca também apresenta como medida compensatória citadas pelo empreendedor: levantamento planialtimétrico, projeto executivo e execução das obras de implantação do trecho entre o loteamento Cidade Jardim e a cabeceira da futura ponte sobre o Lago de Olarias, porém, a medida compensatória será implantada assim que a PMPG viabilize o processo de desapropriação da faixa pertencente a empresa C.R. Almeida. O Conselheiro Jarbas solicitou ver a área em questão no mapa da cidade. A Conselheira Bianca ainda informa que, segundo o apresentado pelo empreendedor, o restante do da execução do trecho ficaria a cargo do Município, assim como a desapropriação. Após discussão, o Conselho delibera que o empreendedor deve fazer o levantamento, o projeto executivo e a execução de toda a ligação, incluindo a ponte, até a Rua Taumaturgo de Azevedo, pois esta é a via principal da Vila Pina. Além disso, o empreendedor deve adquirir a área destinada à abertura da via. 5) **Processo EIV nº12/2016 – Loteamento Recanto Brasil:** A arquiteta Rafaela explica que este loteamento está localizado próximo ao Instituto João VIII, possui um total de 1.047 lotes residenciais, o processo foi entregue ao IPLAN no dia 24/10/2016 e a análise iniciou em janeiro de 2017. A arquiteta ainda salienta que existe uma estação de tratamento de esgoto da Ronda localizada na divisa do loteamento, que para se chegar ao empreendimento, utiliza-se a Rua João Gualberto que é uma via estreita, que já existem muitas reclamações sobre a via devido ao grande fluxo de veículos, e que os estabelecimentos comerciais estão há mais de 1.000 metros de distância do loteamento, assim como os equipamentos urbanos existentes, que não absorvem a demanda gerada pelo empreendimento. Segundo a arquiteta Rafaela, as medidas mitigadoras que foram propostas pelo empreendedor são: manter os níveis de ruídos dentro da lei, sinalização das vias de acesso durante a obra, coleta e destinação correta dos resíduos sólidos. O Conselheiro Ciro afirma que quando estava na SMP acordou com o empreendedor a abertura da via de acesso. A arquiteta complementa dizendo que as medidas compensatórias propostas são: disponibilização de áreas institucionais de loteamento, a pavimentação, sendo parcial na Rua Arno Wolff e total ao acesso ao loteamento, a iluminação pública, a ampliação de rede de abastecimento e da rede de esgoto, o transporte público adequado, a manutenção de espaços de lazer, a manutenção da área verde e a implantação da cortina verde próximo à estação de tratamento. O Conselheiro Jarbas questionou a localização do loteamento em relação ao mau cheiro da estação. A arquiteta Rafaela informou que a Sanepar já liberou o empreendimento, através da Carta de Viabilidade apresentada no EIV. O Conselheiro Ariangelo ponderou que, quando a Sanepar construiu a estação, provavelmente pediu autorização para alagum, e que este alagum liberou a construção da ETE baseada em alguns parâmetros e questiona quais seriam estes parâmetros. O Conselheiro Marco diz que o raio mínimo é de 500 metros de distância. O Conselheiro Jarbas diz que os novos moradores deste empreendimento vão reclamar posteriormente do cheiro de esgoto. Após discussão, o Conselho delibera que as medidas compensatórias do empreendimento em questão devem ser as seguintes: o projeto de ligação da Av. Presidente Kennedy à Av. Panamericana, com execução de um trecho além do acesso do empreendimento – a ser definido pelo empreendedor, execução de pista de caminhada, apresentação do relatório técnico referente a cortina verde, apresentação do plano de recuperação de área permanente, apresentação de Carta de Viabilidade da VCG. 6) **Processo EIV nº13 - Hotel:** A Conselheira Bianca apresenta o empreendimento: edifício comercial

e hotel localizado na rotatória à Rua Visconde de Taunay. Informa que o projeto se trata de 33 pavimentos com 306 quartos, 214 salas comerciais e 260 vagas de garagem. A Conselheira Nadja questiona se o empreendimento não era para ser um shopping. A Conselheira Bianca respondeu que o Shopping aparentemente será localizado ao lado deste empreendimento e também já existe um outro projeto, protocolado no IPLAN, que versa sobre a implantação de 02 torres residenciais de 30 pavimentos, com aproximadamente 400 apartamentos. A Conselheira diz que existe uma escola e um CMEI que estão localizados em uma divisa do lote do empreendimento. Informa também que, após a análise do EIV mostra que se o zoneamento utilizado do empreendimento fosse a Zona Corredor Comercial, o impacto da sombra no complexo educacional seria mínimo, mas, como o empreendedor está utilizando os parâmetros da Zona Comercial percebe-se que o impacto na insolação da vizinhança é muito expressivo. Sobre o fluxo de veículos, a Conselheira Bianca cita que o projeto prevê 04 entradas principais e que existe uma via de desaceleração prevista dentro do lote do empreendimento. Ainda, é citado pela equipe do IPLAN que dentro do lote havia um arroio, mas que este que foi canalizado entre os anos de 2014/2015 e que todas as licenças desta obra também se encontram no EIV em questão. A Conselheira Bianca cita que as medidas mitigadoras apresentadas no estudo são: a ligação do empreendimento ao sistema de esgoto, a captação de água da chuva e a separação do lixo, que são obrigações do empreendedor. Ainda, as medidas compensatórias propostas é a instalação de uma travessia elevada em frente ao empreendimento. O Conselheiro Ariangelo comenta que uma lombada custa cerca de R\$ 15.000,00, sendo incompatível com o porte do empreendimento. A equipe do IPLAN salienta que a sugestão é que o empreendedor faça uma doação de um terreno para a PMPG para realocar aproximadamente 80 famílias que vivem na favela Parque Auto Estrada, em uma área de até 1.000 metros de distância da referida favela. O Conselheiro Ariangelo cita que este tipo de medida é equivalente ao tamanho do empreendimento. O Conselheiro Roberto pergunta se esta seria a única proposta e comenta que as crianças da área de realocação viveriam melhor em virtude de sair da favela, mas nada mudaria para o complexo educacional existente. Ainda, diz que as crianças que estudam período integral iriam passar o dia longe do sol e que o impacto só seria minimizado diminuindo o número de pavimentos. A Conselheira Nadja solicita outras sugestões de medidas compensatórias. A Conselheira Bianca cita que, durante o período de análise do EIV em questão foram feitos alguns estudos que mostram que até o Plano Nacional de Habitação diz que as escolas têm que ter áreas ensolaradas para oferecer às crianças, pois não se trata somente da questão de saúde, mas também do aquecimento nos dias de frio, da higienização, do controle de umidade, entre outros. Também informa que foi levantada a hipótese de instalação de ar condicionado na escola, mas também não seria indicado, por conta do custo de manutenção, do aumento da fatura de luz e pela proliferação de doenças. O Conselheiro Ariangelo diz que a escola é primordial e pergunta se a área onde a favela está localizada pertence a PMPG. A Conselheira Bianca disse que é área de Área de Preservação Permanente. O Conselheiro Roberto Pellissari pergunta se o empreendedor poderia trocar a área onde está localizada a escola hoje. A Conselheira Elizabeth questiona se o empreendedor poderia usar a área da escola atual para estacionamento. O Conselheiro Ariangelo cita que a escola necessita ser arejada e ensolarada para evitar problemas respiratórios nas crianças, principalmente no inverno, e afirma que é necessário pensar nas questões sociais também. O Conselheiro Marco cita que o lote do empreendimento, quando foi adquirida, tinha um córrego que foi canalizado, segundo os dados disponíveis no EIV, sendo que esta obra foi realizada pela PMPG. O Conselheiro também questiona a liberação do IAP para tal obra e afirma que o empreendedor teve uma grande vantagem na questão do arroio, e que poderia compensar o impacto causado com a edificação de uma escola nova. A Conselheira Elizabeth pergunta se o empreendimento do shopping localizado ao lado do empreendimento em questão já foi aprovado. O Conselheiro Marco responde dizendo que foi aprovado uma semana antes da lei do EIV ser aprovada, mas que se posiciona favorável a instalação de um Shopping na área. Após discussão, o Conselho delibera que o empreendedor deve reconstruir a escola em um lote próximo ao atual, e que o Conselheiro Ciro deverá conversar com o empreendedor a respeito do assunto. 7) **Processo nº2660202/2016 – Metalúrgica Saviski:** A arquiteta Bianca iniciou comentando que este empreendimento já foi apresentado ao Conselho no ano de 2016 e trata-se de uma área localizada entre o loteamento Cidade Jardim e a Rua Tijucas do Sul. O requerente propõe a implantação de um loteamento na região, mas metade da área está em Zona Especial Verde, sendo que é solicitada a mudança de zoneamento. A Conselheira informa que o Conselho solicitou um levantamento florístico no local, que foi elaborado pelo empreendedor. Cita que pelo resultado deste levantamento, não existe nenhuma vegetação significativa, apesar de se tratar de uma área de campo, e que o parecer técnico da SMMA é que não existe nada que necessite ser preservado naquela área, porém, a sugestão anterior do Conselho do IPLAN é que o processo seja encaminhado ao Conselho de Zoneamento, também. O Conselheiro Jarbas disse que se a SMMA avaliou, não há a necessidade de outra análise, e cita que há a necessidade de aguardar uma posição do Conselho de Zoneamento, e quando o empreendedor for apresentar o projeto terá que fazer o EIV da mesma forma. 8) **Encerramento: Após as apresentações e discussões sobre os processos acima relatados, o Presidente Ciro deu por encerrada a reunião.** Ata transcrita por Sylvana Zanon.

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 10/2017 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **Pedra do Sol Construtora e Empreendimentos Eireli**, portadora do CNPJ 24.953.758/0001-02, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 870624/2017, do empreendimento denominado **Hotel Ramada Encore Ponta Grossa**, localizado na **Rua Carlos de Leat, esquina com Rua Emílio de Menezes – Bairro Oficinas**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIVI estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 31 de março de 2016.

**Ciro Macedo Ribas Junior**  
Diretor Executivo IPLAN

## PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

#### RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: PILAR SANTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.635.841/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços referentes à atividade do FNHIS – Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás.

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

RECURSOS: Conta Corrente nº 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 31 de março de 2017.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de **três dias**, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

#### CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM CACHOEIRA

##### NOME MUTUÁRIO

LUIZ ANDRÉ PEDROZO

Ponta Grossa, 31 de março de 2017.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente

#### ##ATO AVISO DE EDITAL

##TEX A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017

DATA: 13/04/2017.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no Conjunto Habitacional Costa Rica III, referente às atividades propostas na Reprogramação do PPTS- Projeto de Trabalho Técnico Social, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidades com as especificações contidas no edital e seus anexos.

TIPO: Menor preço global.

VALOR: R\$ 105.803,03 (cento e cinco mil oitocentos e três reais e três centavos)

RECURSOS: Termos de Convênio sob nº 0383.469-48 (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial)

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: [licitacoes@prolarmpg.com.br](mailto:licitacoes@prolarmpg.com.br).

##DAT Ponta Grossa, 31 de Março de 2017.

##ASS **DINO ATHOS SCHRUTT**

##CAR Diretor Presidente – PROLAR

### AMTT

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 20/03/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA – CNPJ:05.073.426/0001-99

CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A – CNPJ: 04.204.018/0001-66

OBJETO: SISTEMA DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONSIGNET).

VIGÊNCIA: ATÉ 20/03/2019.

**ROBERTO PELLISSARI**

PRESIDENTE DA AMTT

### CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregoão na forma Presencial nº 02/2017, realizada no dia 15 de março de 2017, às 10:00 hs, destinada à OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 01) E TONERS E CARTUCHOS (LOTE 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência desta pregoeira para adjudicar o objeto do Pregoão Presencial nº 02/2017 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

**ADJUDICADO** o objeto da licitação à empresa:

Empresa: FKJ CARTUCHOS LTDA – ME CNPJ Nº 07.540.940/0001-12

Valor do contrato para o Lote 01 : R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais)

Valor do contrato para o Lote 02 : R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais)

Valor total do contrato (Lote 01 e 02): R\$98.180,00 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais)

Ponta Grossa, 22 de março de 2017.

**SILVANA SOUZA**

Pregoeira

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 02/2017 (Menor Preço por Lote), em sessão pública realizada no dia 15 de março de 2017, às 10:00 hs, homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 01) E TONERS E CARTUCHOS (LOTE 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: FKJ CARTUCHOS LTDA – ME CNPJ Nº 07.540.940/0001-12

Valor do contrato para o Lote 01 : R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais)

Valor do contrato para o Lote 02 : R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais)

Valor total do contrato (Lote 01 e 02): R\$98.180,00 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 22 de março de 2017

**VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 01) E TONERS E CARTUCHOS (LOTE 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: FKJ CARTUCHOS LTDA – ME CNPJ Nº 07.540.940/0001-12

Valor do contrato para o Lote 01 : R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais)

Valor do contrato para o Lote 02 : R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais)

Valor total do contrato (Lote 01 e 02): R\$ 98.180,00 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 22 de março de 2017

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

#### DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 30.03.2017

ORDEM 079/2017	
DATA CONCESSÃO	31.03.2017
NOME	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	49148399-5931/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	30.03.2017 – 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	30.03.2017 – 18:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

#### DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 03/04/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

#### EM REGIME DE URGÊNCIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 56/17** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover integralização de capital social da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, no valor de cinco milhões de reais.

#### EM REGIME DE URGÊNCIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 50/17** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de parcelamento de débitos junto à COPEL Distribuição S.A.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF -

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 210/16** – Promove alteração na Lei nº 9.848, de 30/12/2008, que instituiu o Plano Particular de Pavimentação.

#### EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador Mauricio Silva)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

**PROJETO DE LEI Nº 306/16** – Institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, estabelecendo normas para a proteção dos animais no Município de Ponta Grossa, visando a compatibilizar o desenvolvimento sócio econômico com preservação ambiental.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
CAPICITMA – Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
CSAS - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

#### DO VEREADOR ALYSSON ZAMPIERI

**PROJETO DE LEI Nº 414/16** – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PAULO GROTT FILHO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

#### DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

**PROJETO DE LEI Nº 416/16** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Doutor ADALBERTO RICCARDO BALDANZI.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação**  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

#### DO VEREADOR DANIEL MILLA

**PROJETO DE LEI Nº 52/17** – Denomina de JUVELINO ALVES DOS SANTOS a Estrada localizada na Colônia Dona Luiza, no trecho compreendido entre a Rua Arno Wolf, no cruzamento com a Rua Demétrio Batista, até o seu final, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 31 de março de 2017.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
Presidente

Ver. **JORGE DA FARMÁCIA**  
1º Secretário